

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 06/2024

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo 05/2024 do Museu da Imigração e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

1. Prorrogar a data de publicação da empresa vencedora para até 18h do dia 16 de agosto de 2024, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para a análise da documentação encaminhada.
2. Permanecem inalterados os demais itens do documento convocatório.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva